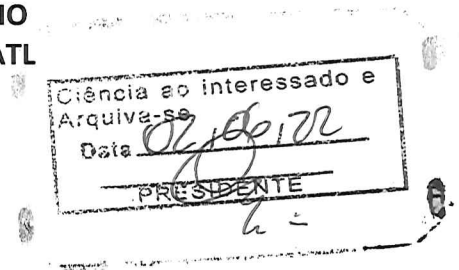




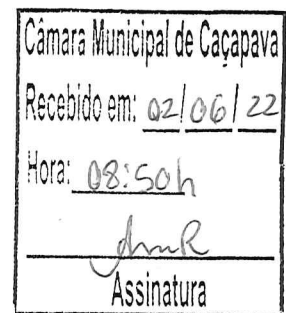
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**



OFÍCIO N° 371/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 27 de maio de 2022.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Indicação

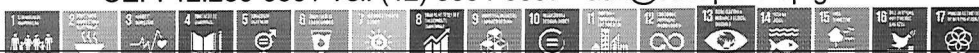
Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção a Indicação n° 532/2022, de autoria da Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que a Fiscalização Tributária, após a verificação no Bairro do Paiol, constatou que a marmoraria encontra-se com as atividades paralisadas. Conforme informação da proprietária, será feita a regularização para que se possa retornar as atividades.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.